



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-1F8QH

### EDITAL 026/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, INTEGRALMENTE FILMADAS E PRODUZIDAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção, pela Comissão Julgadora, publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT, no endereço [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br), dia 31/05/2022, nos termos do que dispõe, **CONVOCA** os **proponentes selecionados no presente Edital**, a apresentar os documentos listados no item 11.3, **enviados via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs, no endereço [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br) ou por meio eletrônico, para o e-mail [editais.audiovisual@secult.es.gov.br](mailto:editais.audiovisual@secult.es.gov.br)**, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo V. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **24 DE JUNHO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

**PROPONENTES CONVOCADOS:**

**Projetos com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):**

- 1) EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR 03180992760** – Título do projeto: Areia
- 2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E AUDIOVISUAL - MARLIN AZUL** – Título do projeto: Benzedeadas
- 3) R S DE SÁ FILMES E PROJETOS EPP** – Título do projeto: O Caboclo do Sapê
- 4) BARBARA VERONEZ RIBEIRO 10577965735** – Título do projeto: Finalização da obra de média metragem “Ni una Ni Uno” (One Nor One)

Vitória, 10 de junho de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 10/06/2022 15:04:00 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2022 15:07:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-Q71F4H>